

PORTARIA N° 59/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA FISCAL DO CONTRATO
292/2024.

A Secretária de Administração e Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto de **N° 320/2022 de 01 de julho de 2022, RESOLVE:**

Art. 1°. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscal do contrato N° **292/2024**, firmado entre a Prefeitura de Mata de São João e a Empresa **RESTAURANTE SOMBRA DA MANGUEIRA LTDA**, que tem por objeto contratação de fornecimento de alimentação, por meio de credenciamento 004/24.

Secretária de Administração e Finanças:

Fiscal do contrato - Titular:

Nome: Edvaldo Santos Cajazeiras
Matricula n° 4709
Ciente e de acordo (assinatura digital)

Fiscal do contrato - Substituto:

Nome: Uelisson Santos Estrela
Matricula n° 8180
Ciente e de acordo (assinatura digital)

Secretaria de Saúde:

Fiscal do contrato - Titular:

Nome: Raphael Luna Lima
Matricula n° 7003
Ciente e de acordo (assinatura digital)

Fiscal do contrato - Substituto:

Nome: Laise Cristina de Seixas Lisboa Abreu
Matricula n° 8414
Ciente e de acordo (assinatura digital)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda:

Fiscal do contrato - Titular:

Nome: Jemison Rogere de Oliveira Freitas Junior
Matricula n°9116
Ciente e de acordo (assinatura digital)

Fiscal do contrato - Substituto:

Nome: Maria Eduarda Mendonça de Queiroz
Matricula n° 213121
Ciente e de acordo (assinatura digital)

Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza:

Fiscal do contrato - Titular:

Nome: Nadilma Santos de Oliveira
Matricula n° 8694
Ciente e de acordo (assinatura digital)

Fiscal do contrato - Substituto:

Nome: Adelaine Maria dos Santos
Matricula n° 8139
Ciente e de acordo (assinatura digital)

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:

Fiscal do contrato - Titular:

Nome: Ruan Santos de Almeida
Matricula nº 8820
Ciente e de acordo (assinatura digital)

Fiscal do contrato - Substituto:

Nome: Edilton Bomfim Santos
Matricula nº 8521
Ciente e de acordo (assinatura digital)

Secretaria de Agricultura:

Fiscal do contrato - Titular:

Nome: Matheus Correia de Souza
Matricula nº 9038
Ciente e de acordo (assinatura digital)

Fiscal do contrato - Substituto:

Nome: Fábio dos Santos Silva
Matricula nº 7873
Ciente e de acordo (assinatura digital)

Secretaria de Obras e Serviços Públicos:

Fiscal do contrato - Titular:

Nome: Cláudio Santos da Cunha
Matricula nº 812
Ciente e de acordo (assinatura digital)

Fiscal do contrato - Substituto:

Nome: Renata Alves de Melo
Matricula nº 6562
Ciente e de acordo (assinatura digital)

Secretaria de Educação:

Fiscal do contrato - Titular:

Nome: Carine Santos da Luz
Matricula nº 8847
Ciente e de acordo (assinatura digital)

Fiscal do contrato - Substituto:

Nome: Elenilde Oliveira Lima Miranda
Matricula nº 6966
Ciente e de acordo (assinatura digital)

Secretaria de Cultura, Comunicação e Esportes:

Fiscal do contrato - Titular:

Nome: Jorge Alan Silva Souza
Matricula nº 9011
Ciente e de acordo (assinatura digital)

Fiscal do contrato - Substituto:

Nome: Estéfana Ludmila da Cruz Costa
Matricula nº 8737
Ciente e de acordo (assinatura digital)

Controladoria Geral do Município:

Fiscal do contrato - Titular:

Nome: João Ricardo Santos Bodra de Oliveira

Matricula nº 8213

Ciente e de acordo (assinatura digital)

Fiscal do contrato - Substituto:

Nome: Ester Silva Lima

Matricula nº 7693

Ciente e de acordo (assinatura digital)

Assessoria Geral do Município:

Fiscal do contrato - Titular:

Nome: Lucas Campos Mimo

Matricula nº 7719

Ciente e de acordo (assinatura digital)

Fiscal do contrato - Substituto:

Nome: Ana Kaline da Silva Fernandez

Matricula nº 6326

Ciente e de acordo (assinatura digital)

Gabinete do Prefeito:

Fiscal do contrato - Titular:

Nome: Maellen Alanis de Souza Santos

Matricula nº 8365

Ciente e de acordo (assinatura digital)

Fiscal do contrato - Substituto:

Nome: Anielle dos Santos Silva

Matricula nº 8950

Ciente e de acordo (assinatura digital)

Art. 2º. O gestor ou fiscal substituto atuarão nas suas respectivas funções quando os seus respectivos titulares estiverem afastados oficialmente das suas funções, como nos casos de férias, licença, consultas médicas e capacitação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Mata de São João Bahia, 25 de abril de 2024.

Sâmela Tamene Macedo Brito Souza
Secretária Municipal de Administração e Finanças